

LEI Nº 1.201 / 87

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA MURIAEENSE A JORGE RIBEIRO,
NATURAL DE CATAGUASES.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Jorge Ribeiro, natural de Cataguases – MG, nascido 01/03/38.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

Roberto Torres
Vereador